



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quarta-feira • 17 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 2704

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODU2QZUWRDVBRT11MTM0NJ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 082/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **ANTONIO ALVES NASCIMENTO**, inscrito (a) no RG nº 4878790 SSP-BA e CPF sob nº 490.562.985-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, do período de **16/05/2023 à 16/08/2023**, referente ao período aquisitivo 2008/2012.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 083/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se Licença prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA DE FATIMA DA SILVA GURGEL**, inscrito (a) no RG 5262426-98 e CPF sob nº 076.056.868-54 lotado (a) na Secretária Municipal de Educação e Cultura, de 17/05/2023 à 17/08/2023, referente ao quinquênio 2009/2013.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -